

Dispõe sobre a convocação dos Juízes Substitutos e Juízas Substitutas aprovados no último certame público, regulado pelo Edital GP 1/2022, para escolha da respectiva Comarca de Entrância Inicial vaga do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto e Juíza Substitua do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, homologado pela Resolução nº 62/2023, publicada no Diário da Justiça no dia 18/08/2023; **CONSIDERANDO** a nomeação e posse dos magistrados e magistradas e o término do V Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM);

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Juízes e as Juízas de Direito Substitutos, de entrância inicial, relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecer à sessão pública designada para a escolha da respectiva comarca de provimento inicial, entre as comarcas vagas de entrância inicial, a se realizar em 14 de dezembro de 2023, às 16h (dezesesseis horas), no auditório da AMMA.

§ 1º A posição de convocação, nos termos do Anexo I deste Edital, definirá a sequência da escolha da comarca para o respectivo provimento inicial, previstas no Anexo II deste Edital, que deverá ser apresentada pelo(a) magistrado(a) na sessão, no momento em que for chamado(a) a proferir o nome da comarca eleita.

§ 2º Será aceita procuração pública para fins de escolha da comarca caso o(a) magistrado(a) esteja impossibilitado(a) de comparecer à sessão designada no *caput*.

§ 3º As eventuais ausências de Juízes(as) de Direito convocados (as) por este Edital importará renúncia à possibilidade de escolha da comarca para provimento inicial.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, após a realização da sessão pública pertinente, a Presidência do TJMA decidirá acerca da unidade judiciária para provimento inicial dos(as) magistrados(as) ausentes, de acordo com a conveniência administrativa, com vistas a melhor prestação jurisdicional no âmbito estadual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de dezembro de 2023.

ANEXO I

**RELAÇÕES DOS JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**

CLASSIFICAÇÃO	
01	MILSON REIS DE JESUS BARBOSA
02	GEORGE KLEBER ARAUJO KOEHNE
03	FLOR DE LYS FERREIRA AMARAL
04	PEDRO COSTA BRAHIM PEREIRA
05	GEOVANE DA SILVA SANTOS
06	MARIANA ROCHA CIPRIANO EVANGELISTA
07	MATHEUS COELHO MESQUITA
08	DENIS MARTINELLI JUNIOR
09	BRUNO RAMOS MENDES
10	BRUNA ATHAYDE BARROS
11	BARBARA SILVA DE OLIVEIRA ANETH
12	PHILIPPE SILVEIRA CARNEIRO DA CUNHA
13	BRENNO LIVIO BARBOSA BEZERRA
14	KAREN BORGES COSTA

ANEXO II

COMARCAS VAGAS

ORDEM	COMARCA
01	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
02	CARUTAPERA
03	SÃO VICENTE FÉRRER
04	MONÇÃO
05	CÂNDIDO MENDES
06	LORETO
07	GOVERNADOR NUNES FREIRE
08	BACURI
09	ARAME
10	JOSELÂNDIA
11	OLINDA NOVA DO MARANHÃO
12	TURIAÇU
13	PIO XII

14 URBANO SANTOS
15 SANTA LUZIA DO PARUÁ
16 POÇÃO DE PEDRAS
17 PENALVA
18 IGARAPÉ GRANDE
19 MATINHA
20 ALTO PARNAÍBA
21 CEDRAL
22 SÃO JOÃO BATISTA
23 SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
24 SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
25 SÃO BENTO
26 ESPERANTINÓPOLIS
27 CANTANHEDE
28 DOM PEDRO
29 ITINGA DO MARANHÃO
30 MIRINZAL
31 GUIMARÃES
32 OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
33 BOM JARDIM

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/12/2023 16:54 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

227/2023	14/12/2023 às 15:44	15/12/2023
----------	---------------------	------------